

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 553, de 02 de dezembro de 2021.**

Aprovação do documento de definição do Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre Programa 29, acompanhado pela CT-Bio.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando as Cláusulas 167 e 203 do TTAC, o disposto na Deliberação nº 267, o Ofício FR 2021.1910, a Nota Técnica nº 9/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio do TTAC, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o documento de Definição do Programa 29 – fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre - Construção de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETAS, como medida compensatória (anexo).

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 06/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11467954** e o código CRC **7242F3D5**.